



LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2019.

“Altera a Lei Municipal nº 746 de 03 de abril de 1998 e revogam-se as vagas para o cargo de professor criado no Artigo 7º da Lei Municipal nº 903/2011 de 11 de outubro de 2011 e as vagas para os cargos de professor de ensino fundamental e ensino infantil criados pela Lei Complementar nº 04/2016 de 24 de outubro de 2016 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS, ESTADO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 5º da Lei Municipal 746/1998 de 03 de abril de 1998 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - O quadro de profissionais da educação da rede municipal de ensino fica constituído por 194 (cento e noventa e quatro) vagas para o cargo de professor e 02 (duas) vagas para o cargo de pedagogo especialista em educação, conforme a formação e especialidades nas áreas assim definidas:

Código	Cargo	Formação ou Especialidade	Nº de Vagas
E01	Professor de Ensino Infantil	Pedagogia ou Normal Superior	35
E02	Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º/ 5º Ano)	Pedagogia ou Normal Superior	87
E03	Professor de Ensino Fundamental Anos Finais (6º / 9º Ano)	Letra/Português	20
E04		Matemática	20
E05		Geografia	08
E06		História	07
E07		Ciências	07
E08		Letras/Inglês	06
E09		Educação Física	02



E10		Letras/Português/Libras	02
E11	Pedagogo	Pedagogia e Especialista em Supervisão Escolar	01
E12	Pedagogo	Pedagogia e Especialista em Psicopedagogia ou Orientação Escolar	01

....”

Art. 2º - O anexo II da Lei Municipal nº 746/1998 e suas alterações posteriores passam a vigorar, com as modificações constantes no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º - O piso salarial para o cargo de Pedagogo, será correspondente ao do Professor Classe C, Nível I, observada a jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 4º - Revogam-se as vagas para o cargo de professor criado no Artigo 7º da Lei Municipal nº 903/2011 de 11 de outubro de 2011 e as vagas para os cargos de professor de ensino fundamental e ensino infantil criados pela Lei Complementar nº 04/2016 de 24 de outubro de 2016.

Parágrafo único - os professores admitidos até a data da publicação desta Lei, terão os atos de provimento ratificados conforme as Leis Municipais e os Editais dos Concursos Públicos regulamentadores da época.

Art. 5º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós - PI, em 29 de abril de 2019.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP 64.575-000
JAICÓS - PI



ANEXO I

DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS



DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL, CLASSE A, B e C

Descrição Sintética:

Planejar e ministrar aulas e atividades afins, para alunos da educação infantil ao ensino fundamental, elaborando e aplicando testes, estabelecendo tarefas para os alunos, selecionando o material didático a ser empregado no ensino, em conformidade com os programas estabelecidos.

Descrição Detalhada:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade;
- Ministrar aulas e atividades de classe, observando o plano de trabalho;
- Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação;
- Estabelecer tarefas individuais e em grupo;
- Selecionar e/ou confeccionar o material didático, a ser utilizado no ensino;
- Registrar no diário de classe ou equivalente as notas e as frequências dos alunos, bem como as atividades didático-pedagógicas desenvolvidas;
- Participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento em sua área de atuação;
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP 64.575-000
JAICÓS - PI



Requisitos para provimento.

- Ser maior de 18 anos;
- Classe A – Ensino Médio Completo, com habilitação em Magistério;
- Classe B - Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior;
- Classe C - Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior e ainda ter concluído curso de Pós Graduação ou Especialização.
- Demais exigências especificadas no Edital de abertura de concurso.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP 64.575-000
JAICÓS - PI



DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º / 5º ANO) - CLASSE A, B e C

Descrição Sintética:

Planejar e ministrar aulas e atividades afins, para alunos do ensino fundamental I e II, elaborando e aplicando testes, estabelecendo tarefas para os alunos, selecionando o material didático a ser empregado no ensino, em conformidade com os programas estabelecidos.

Descrição Detalhada:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade;
- Ministrar aulas e atividades de classe, observando o plano de trabalho;
- Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação;
- Estabelecer tarefas individuais e em grupo;
- Selecionar e/ou confeccionar o material didático, a ser utilizado no ensino;
- Registrar no diário de classe ou equivalente as notas e as frequências dos alunos, bem como as atividades didático-pedagógicas desenvolvidas;
- Participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento em sua área de atuação;
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP 64.575-000
JAICÓS - PI



Requisitos para provimento.

- Ser maior de 18 anos;
- Classe A – Ensino Médio Completo, com habilitação em Magistério;
- Classe B - Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior;
- Classe C - Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior e ainda ter concluído curso de Pós Graduação ou Especialização.
- Demais exigências especificadas no Edital de abertura de concurso.



DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º /9º ANO) - CLASSE A, B e C

Descrição Sintética:

Planejar e ministrar aulas e atividades afins, para alunos do ensino fundamental I e II, elaborando e aplicando testes, estabelecendo tarefas para os alunos, selecionando o material didático a ser empregado no ensino, em conformidade com os programas estabelecidos.

Descrição Detalhada:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade;
- Ministrar aulas e atividades de classe, observando o plano de trabalho;
- Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação;
- Estabelecer tarefas individuais e em grupo;
- Selecionar e/ou confeccionar o material didático, a ser utilizado no ensino;
- Registrar no diário de classe ou equivalente as notas e as frequências dos alunos, bem como as atividades didático-pedagógicas desenvolvidas;
- Participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento em sua área de atuação;
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP 64.575-000
JAICÓS - PI



Requisitos para provimento.

- Ser maior de 18 anos;
- Classe B - Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação em uma das seguintes áreas: Letras/Português, Matemática, Geografia, História, Ciências, Letras/Inglês, Educação Física;
- Classe C - Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação nas áreas específicas da Classe B e ainda ter concluído curso de Pós Graduação ou Especialização.
- Para os cargos de Professor de Libras – Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português e Especialização em Libras.
- Demais exigências especificadas no Edital de abertura de concurso.



DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

CARGO: PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM SUPERVISÃO ESCOLAR

Descrição Sintética:

- Executar atividades específicas de planejamento, administração, supervisão escolar na rede municipal de ensino.

-

Descrição Detalhada:

- Participar da elaboração do planejamento da educação municipal;
- Propor, visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino;
- Participar da elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando a atualização e aperfeiçoamento do Magistério;
- Participar da elaboração do Plano Global das Escolas, dos Regimentos Escolares e das Grades Curriculares;
- Participar das distribuições de turmas e da organização da carga horária;
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;
- Integrar o colegiado escolar, atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação das causas e na busca de alternativas e soluções;
- Participar de reuniões técnico-administrativas-pedagógicas na escola e nos órgãos da Secretaria Municipal de Educação;
- Participar do processo de integração da família com a escola e a comunidade;
- Planejar, supervisionar, avaliar e reformular o processo ensino-aprendizado, traçando metas, criando ou modificando processos educativos, para propiciar a educação integral dos alunos;
- Elaborar em conjunto com os demais educadores e em consonância com a comunidade, currículo, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes, para assegurar ao sistema educacional conteúdos programáticos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP 64.575-000
JAICÓS - PI



- Orientar o corpo docente sobre o desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, incentivando-lhe a criatividade, a autocrítica, o espírito de equipe e a busca do aprimoramento.
- Supervisionar a aplicação de currículos, planos e programas, promovendo a inspeção de unidades escolares, acompanhando, controlando e avaliando o desenvolvimento de seus componentes;
- Examinar relatórios e participar dos conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino utilizados;
- Participar do processo de avaliação escolar e recuperação de alunos, para identificar os pontos de estrangulamento do processo ensino-aprendizagem;
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

Requisitos para provimento

- Sem maior de 18 anos;
- Licenciado em Pedagogia, com Especialização em Gestão ou Supervisão Escolar
- Demais exigências especificadas no Edital de abertura de concurso.



DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

CARGO: PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM PSICOPEDAGOGIA OU ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Descrição Sintética:

- Executar atividades específicas de planejamento, administração e orientação educacional no da rede municipal de ensino.

Descrição Detalhada:

- Participar da elaboração do planejamento da educação municipal;
- Propor, visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino;
- Participar da elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando a atualização e aperfeiçoamento do Magistério;
- Participar da elaboração do Plano Global das Escolas, dos Regimentos Escolares e das Grades Curriculares;
- Participar das distribuições de turmas e da organização da carga horária;
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;
- Integrar o colegiado escolar, atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação das causas e na busca de alternativas e soluções;
- Participar de reuniões técnico-administrativas-pedagógicas na escola e nos órgãos da Secretaria Municipal de Educação;
- Participar do processo de integração da família com a escola e a comunidade;
- Assistir os educandos em estabelecimento de ensino, orientando-os e auxiliando-os em seu desenvolvimento intelectual e na formação de sua personalidade;
- Pesquisar e estudar literatura ligada a área profissional, visando sua atualização;
- Participar da elaboração do currículo escolar, opinando sobre suas implicações no processo de orientação educacional;
- Organizar fichário dos alunos, visando facilitar o levantamento de dados pessoais;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP 64.575-000
JAICÓS - PI



- Coordenar o processo de desenvolvimento de aptidões e interesses dos educandos, para aprimorar suas qualidades de reflexos e integração social;
 - Ensejar aos educandos a aquisição de conhecimentos sobre profissões, para orientá-los na escolha de sua ocupação;
 - Auxiliar na solução de problemas individuais dos alunos, a fim de contribuir para a compreensão no meio em que vive e consequentemente posicionamento nesse meio;
 - Promover a integração entre escola, família e comunidade, organizando reuniões com pais de alunos;
 - Participar do processo de avaliação escolar e recuperação de alunos, para identificar os pontos de estrangulamento do processo ensino-aprendizagem;
 - Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.
-
- **Requisitos para provimento**
 - Sem maior de 18 anos
 - Licenciado em Pedagogia, com Especialização em Psicopedagogia
 - Demais exigências especificadas no Edital de abertura de concurso.